



PREFEITURA DE
ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.930, de 05 de maio de 2018.

Denomina de ANTÔNIA CONCEIÇÃO RODRIGUES a Academia da Saúde do Polo da Barragem de Acopiara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de ANTÔNIA CONCEIÇÃO RODRIGUES a Academia da Saúde de Acopiara, localizada na praça do Polo de Lazer Dr. Tibúrcio Valeriano Soares Diniz.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, em 08 de maio de 2018.

Antônio Almeida Neto
PREFEITO DE ACOPIARA